

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

- O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021503/2014-73, resolve:
- I Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **JOSÉ MENEZES GOMES**, matrícula SIAPE n° 1081462, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 01 para o **nível 02 da Classe D Professor Associado**, referente ao **interstício de 21.07.2011 a 21.07.2013**, de acordo com o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **24.07.2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

> MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03 EM 06/03/15